



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.128 DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos comissionados que exerceram suas atividades até 31 de dezembro de 2022, nos órgãos que compõem as estruturas organizacionais da Prefeitura de Nova Iguaçu, a partir desta data.

Parágrafo único – Ficam excetuados do caput deste artigo os ocupantes dos seguintes cargos em comissão ou função gratificada abaixo elencados:

- I- Diretores de Escolas, Diretores Adjuntos e Secretários
- II- Diretores de Creches
- III- Diretores de Unidades Básicas de Saúde
- IV- Diretores de Postos de saúde
- V- Diretores de CAPS
- VI- Diretores das UPAS 24 H
- VII- Secretários Municipais
- VIII- Presidentes das Autarquias e Fundações
- IX- Procurador-Geral do Município

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00001/2023